

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 080/2018

Faz Contração em Caráter Emergencial e Temporário para compor Equipe de Combate a Endemias.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade de suprir cargo na Equipe de Combate a Endemias, especialmente no combate ao mosquito transmissor da Dengue, e que não há concursados para o preenchimento do cargo;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação, conforme art. 37, IX da Constituição Federal, c/c o art. 55, alínea “d” da Lei Complementar Municipal nº 045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **EDINA OLIVEIRA DO CARMO**, CI nº MG-14.416.136, PC/MG, em caráter emergencial e temporário, até que se realize o preenchimento do cargo por concurso, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Código QS5.5.2, Símbolo de Vencimentos SV5.5.2, com as atribuições das funções e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraí-MG, 20 de abril de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal